



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de março de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Guilherme Gomes Lencastre, Diretor-Presidente da Companhia. O Sr. Tiago de Sá Bezerra - CRC CE 024436/O-5, representante da Forvis Mazars Auditores Independentes, contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, esteve à disposição da Assembleia.
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da Forvis Mazars Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Valor Econômico, na edição de 05 de março de 2026, nas páginas C7 a C20, ficando a Companhia dispensada de publicá-las no Diário Oficial do Estado por enquadrar-se nos termos do artigo 289, inciso I da Lei das Lei das Sociedades por Ações; (b) publicação do Aviso aos Acionistas previsto no caput do artigo 133 da Lei das Sociedade por dispensada, na forma do §5º do mesmo artigo.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Marco Fadda e secretariados pela Sra. Andrea Leandro Valenzuela.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; e (iii) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2027.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o quanto segue:

 - 6.1** Quanto ao item (i) da Ordem do dia, aprovar as contas da administração, as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
 - 6.2** Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, considerando que a Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrou lucro líquido no montante de R\$944.000,671,38 (novecentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil reais e trinta e oito centavos), o

qual subtraído o valor de R\$47.200.033,57 (quarenta e sete milhões, duzentos mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente à reserva legal e acrescido o valor de R\$60.133.267,86 (sessenta milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) correspondente à realização de ajuste de valor patrimonial, resultou em um lucro líquido ajustado de R\$956.933.905,67 (novecentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), foi destinado da seguinte forma:

- (i) pagamento de dividendo obrigatório no valor de R\$239.233.476,42 (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado;
- (ii) o saldo, no valor de R\$717.700.429,25 (setecentos e dezessete milhões, setecentos mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), que acrescido pelo valor de R\$948.839.505,63 (novecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando o valor de R\$1.666.539.934,88 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a ser destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 24, § 3º, do Estatuto Social.

6.2.1. Consignar que os dividendos declarados nos termos acima, serão pagos até 31 de dezembro de 2026, em uma ou várias parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, ao acionista detentor de ações da Companhia na data-base de 20 de março de 2026.

6.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$16.237.269,16 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros como segue:

- (i) remuneração dos membros da Diretoria: até R\$15.439.509,16 (quinze milhões quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), dos quais o valor de até R\$10.358.016,43 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos) destina-se à remuneração fixa e o montante de até R\$5.081.492,72 (cinco milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) destina-se à remuneração variável; e
- (ii) remuneração dos membros do Conselho de Administração: até R\$797.760,00 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais) corresponde a remuneração do Conselho de Administração.

6.3.1 Consignar que os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos das sociedades do Grupo Enel não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

6.4 A acionista única, titular de 100% do capital social, presente e assinante do Livro de Presença, declarou ter tido acesso e analisado previamente os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e, nos termos do §4º do referido artigo, considerou sanada a ausência de publicação dos anúncios previstos no caput e a inobservância dos prazos ali referidos, tendo em vista a presença da totalidade do capital social e a publicação dos documentos antes da realização deste conclave.



6.5 Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no Jornal Valor Econômico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Acionista e pela Secretária, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 20 de março de 2026.

Mesa:

Marco Fadda
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

Acionista Presente:

Enel Brasil S.A.
Andrea Leandro Valenzuela
Procuradora